

Prezados Conselheiros,

Em face do tamanho dos arquivos referentes aos Planos de Manejo, foi necessário disponibilizá-los pelo Dropbox.

Caso o link não abra automaticamente, copie o endereço e cole na barra de endereço de seu navegador.

7. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 13, inc. IV, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

7.1 Plano de Manejo - Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e da Estação Ecológica Estadual de Arêdes. Responsável: Gerencia de Unidade de Conservação - GEUC. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Geraldo José dos Santos, representante do CREA/MG, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG e Rogério Pinto Vasconcellos, representante do SINDIEXTRA.**

https://www.dropbox.com/sh/gixxcc7ze5ck6t7/AAD6C-LESmpUoMtSE6V_cd9a?dl=0